



ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2016

TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2016 QUE CELEBRAM ENTRE SI O ESTADO DO PARANÁ, POR MEIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, COM INTERVENIÊNCIA DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR E O MUNICÍPIO DE TERRA RICA.

O ESTADO DO PARANÁ, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL, CNPJ n.º 13.937.166/0001-80, com Sede na Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, neste ato representada pelo Secretário JOSÉ RICHÁ FILHO, brasileiro, casado, portador do RG n.º 180.738.38 SSP/PR e CPF n.º 567.562.919-04, com domicílio especial a Avenida Iguazu, 420, 2º Andar, Curitiba – Paraná, o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO PARANÁ – DER/PR, inscrito no CNPJ n.º 76.669.324/0001-89, com Sede na Avenida Iguazu, 420, Curitiba – Paraná, neste ato representado pelo Diretor Geral NELSON LEAL JUNIOR, brasileiro, casado, portador do RG. n.º 3360108-5/SSP e do CPF sob n.º 556.265.489-04 com domicílio especial na Avenida Iguazu, 420, 1º Andar, Curitiba – Paraná e o MUNICÍPIO DE TERRA RICA, CNPJ n.º 76.978.881/0001-81, com Sede na Avenida Euclides da Cunha, 1120, CEP 87.890-000, Terra Rica – Paraná, neste ato representado pelo seu Prefeito, JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE, brasileiro, portador do RG n.º 8.384.588-0 e CPF n.º 048.030.959-06, com domicílio especial na Avenida Euclides da Cunha, 1120, CEP 87.890-000, Terra Rica – Paraná, celebram o 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 044/2016, celebrado em Curitiba, na data de 21/06/2016, que tem por objeto “recaprear com microrevestimento asfáltico a frio 6.259,33 m<sup>2</sup> e recompor sinalização horizontal nos seguintes trechos : Trecho 1 : Avenida Rio Grande do Sul; Trecho 2 : Avenida Paraná; Trecho 3 : Rua Paraiba; Trecho 4 : Rua Amapá e Rua Barrionuevo Cespedit; Trecho 5 : Rua Vitalino Rodrigues da Silva, em consonância com as coordenadas estipuladas no parecer técnico, de acordo com o Plano de Trabalho (fls. 63/68) e o Parecer Técnico (fls. 53/57) aprovados pelas partes”. Fundamenta-se o presente Termo Aditivo no contido no protocolo integrado nº 14.348.354-1 apenso ao P.I. nº 14.050.420-3, com amparo na Lei Federal n.º 8.666/93, Lei Estadual n.º 15.608/2007 e demais Legislações Federais e Estaduais pertinentes, e será regido pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme o Ofício nº 290/2016-DEP (fls. 03 do P.I. 14.348.354-1) do Prefeito de Terra Rica, corroborado pela fiscalização (fls. 11/12) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16).

Avenida Iguazu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



**ESTADO DO PARANÁ  
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA**

1º TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO Nº 044/2016

**CLÁUSULA SEGUNDA – DOS PRAZOS**

**Parágrafo Primeiro – Da Execução**

Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de setembro de 2017.

**Parágrafo Segundo – Da Vigência**

A vigência deste Convênio perdurará até dia 16 de março de 2018.

**CLÁUSULA TERCEIRA – DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO**

O cronograma físico financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do P.I. 14.348.354-1.

**CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Ratificam-se as demais disposições do Convênio originário e que não modificadas por este Instrumento.

E por haverem justificado e contratado, é o presente assinado pelos representantes legais das partes, em 03 (três) vias, como adiante se vê.

Curitiba, 21 de março de 2017.

**JOSÉ RICHIA FILHO**

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

**NELSON LEAL JUNIOR**

Diretor Geral do DER/PR

Terufumi Katayama

Chefe de Gabinete do Diretor Geral

**JÚLIO CESAR DA SILVA LEITE**

Prefeito de Terra Rica

Avenida Iguaçu, nº 420,  
CEP 80.230-020  
Curitiba – Paraná - Brasil  
Fone (41) 3304-8500



SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: Materpol Construção Civil e Comércio Ltda - EPP  
OBJETO: Contrato nº 0059/17, de execução de reparos no CI do Campo Padre Antônio Vieira, município de Francisco Beltrão/PR, com o valor total de R\$ 143.990,00 (cento e quarenta e três mil novecentos e noventa reais), com recursos da Fonte 116/SEQE.  
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral – SEED - Res. 1162/15  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 047/2016  
PROTOCOLO: 14.113.359-4 DATA: 06/02 2017

26161/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: Proativa Construções Ltda - EPP.  
OBJETO: Contrato nº 0060/17, de execução de reparos no CE Camela Dutra, município de Guaraci/PR, com o valor total de R\$ 135.350,00 (cento e trinta e cinco mil trezentos e cinquenta reais), com recursos da Fonte 116/SEQE.  
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral – SEED - Res. 1162/15  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 043/2016  
PROTOCOLO: 14.059.631-0 DATA: 07/02 2017

26149/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: Vougue Telecomunicações Ltda - EPP.  
OBJETO: Contrato nº 0057/17, de execução de melhorias na entrada de energia e instalação de ar condicionado no CE Nestor Vitor, município de Pérola/PR, com o valor total de R\$ 59.080,00 (cinquenta e nove mil e oitenta reais), com recursos da Fonte 116/SEQE.  
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral – SEED - Res. 1162/15  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 079/2016  
PROTOCOLO: 12.081.191-6 DATA: 03/02 2017

26132/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: SAMAE Itambaraca  
OBJETO: Contrato nº 034/2017, de Prestação de Serviço de Abastecimento de Água e Coleta de Esgoto, para atender a SEED, no valor total de R\$ 1.800.000,00 (um milhão e oitocentos mil reais), pelo período de 60 (sessenta) meses, com recursos da Fonte 116/SEQE.  
VALOR TOTAL: R\$ 1.800.000,00  
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral – SEED. Res. 1162/15  
MODALIDADE: Inexigibilidade de licitação nº 006/2017.  
DATA: 22/02/2017 PROTOCOLO: 14.187.391-1

26142/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL  
EXTRATO DE CONTRATO  
CONTRATANTE: Secretaria de Estado da Educação  
CONTRATADA: Vougue Telecomunicações Ltda – ME.  
OBJETO: Contrato nº 0056/17, de execução de melhorias no CI Almirante Tamandaré, município de Cruzeiro do Oeste/PR, com o valor total de R\$ 77.170,00 (setenta e sete mil, cento e setenta reais), com recursos da Fonte 116/SEQE.  
AUTORIZADO POR: Edmundo Rodrigues da Veiga Neto  
Diretor Geral – SEED - Res. 1162/15  
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 103/2016  
PROTOCOLO: 13.057.217-0 DATA: 07/02 2017

26137/2017

SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO  
GRUPO ADMINISTRATIVO SETORIAL

ERRATA  
No Diário Oficial do Estado, Indústria, Comércio & Serviços, nº 9917 de 31/03/2017, página 04, referente ao Contrato nº 0053/2017 de execução de melhorias - PE nº 160/2016, onde lê-se: "CE" leia-se "EE"; e onde lê-se: "13.038.489-5", leia-se "14.038.489-5".

26453/2017

## Secretaria de Infraestrutura e Logística

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL  
DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM - DER

PROTOCOLO: 14.050.420-3 apenso ao PI nº 14.348.354-1

DOCUMENTO: 1º Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 044/2016.

CONVENIENTES: A Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, com intervenção do Departamento de Estradas de Rodagem do Paraná – DER/PR e o Município de Terra Rica.

OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a prorrogação dos prazos de execução e vigência, conforme o Ofício nº 290/2016-DEP (fls. 03 do P.I. 14.348.354-1) do Prefeito de Terra Rica, corroborado pela fiscalização (fls. 11/12) e a aprovação do Senhor Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística (fls. 16).

DO PRAZO

De Execução: Fica prorrogado o prazo de execução do presente Convênio até o dia 17 de setembro de 2017.

Da Vigência: A vigência deste Convênio perdurará até 16 de março de 2018.

DO CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO: O cronograma físico-financeiro fica alterado conforme apreciação da fiscalização, de acordo com o constante às fls. 04 do protocolo nº 14.348.354-1.

DATA: 21 de março de 2017.

NELSON LEAL JUNIOR

JOSÉ RICHA FILHO

Diretor Geral do DER/PR

Secretário/SEIL

26251/2017

SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA – SEIL

Despacho do Secretário Nº 006/2017/GS/SEIL

Processo nº : 14.454.910-4/2017

Interessado : Grupo Administrativo Setorial – GAS/SEIL

Assunto : Celebração do Contrato Administrativo nº 004/2017 e GMS/DEAM/SEAP nº 348/2017, tendo como objeto a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de chaveiro em geral, com fornecimento de materiais, para a Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL.

1 AUTORIZO, com fulcro na Informação nº 052/2017 - Núcleo Jurídico da Administração – NJA/PGE/SEIL, constante nas folhas 100 e 101, e cumpridas as formalidades legais, a realização da despesa referente à contratação da empresa Buffalo Comércio e Serviços Ltda - ME, vencedora do Pregão Eletrônico SRP SEAP/DEAM nº 934/2016, no valor total de R\$ 1.429,00, para o período de 12 (doze) meses.

2. Encaminhe-se:

2.1. À AT/SEIL para publicação

2.2. Ao GAS/SEIL para demais providências.

Em, 27 de março de 2017.

José Richa Filho

Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística

26498/2017